



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 210/2022

DATA: 11/04/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## Resolve:

**Art. 1º.** Conceder licença em virtude de falecimento de pessoa da família a Servidora Pública Municipal **Vilcimara Aparecida Ferreira**, ocupante do cargo em provimento temporário de Professora da Educação Infantil e Séries Iniciais, de 02 (dois) dias consecutivos, de **11/04/2022 e 12/04/2022**, conforme prevê o art. 473, da Consolidação das Leis do Trabalho – Decreto Lei 5452/43.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 11 de abril de 2022.



**Juliana Aparecida Tesseroli**  
Secretária Municipal de Administração